

DECRETO Nº 29.461

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº LEI Nº 7756/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 12608/2020, de 29/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, a partir de 30 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
03378401	CELY MOREIRA DIAS	ELETRICISTA	GOB	I	E	12608/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6068 de 18/05/2020

